



*Handwritten signature or initials.*

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:45 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **FALTAS:** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses não esteve presente por se encontrar de férias. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes convites:-----

-----Câmara Municipal de Miranda do Douro: Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda e desfile, no dia 6 de setembro de 2018, às 10h30, no recinto de Nossa Senhora do Naso. -----

-----Câmara Municipal de São João da Pesqueira: 16.<sup>a</sup> Edição da Vindouro – Festa Pombalina, nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2018, na Praça do Marquês. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Oposição, Maria de Lurdes Mano Pontes, questionou sobre o esgoto da Foz do Sabor que vai diretamente para o Rio. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que se deve a uma avaria da bomba e que já está tratado, mas para a situação ficar definitivamente resolvida, já se fez uma



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

candidatura ao POSEUR. -----

-----O Sr. Vereador da Oposição, Porfírio Evangelista, perguntou em que situação se encontra a Regularização dos Precários. -----

-----O Sr. Presidente informou que o procedimento está a decorrer. Mais informou que vai estar de férias de 10 a 14 de setembro inclusive. -----

----- **ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, alterar a data da realização da reunião de câmara do dia 28 de setembro de 2018, para o dia 24 de setembro de 2018. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 15 da reunião realizada no dia 6 de julho de 2018, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata com as alterações introduzidas.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----ASSOCIAÇÃO DA MORDOMIA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO – AGRADECIMENTO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 010 de 07.08.2018 da Associação da Mordomia do Santuário de Nossa Senhora do Amparo, do Felgar, a agradecer o apoio prestado à realização do Convívio de Pesca.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS:-----

-----Foi presente um email de 16.08.2018 da Divisão de Informação e Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, a informar que no âmbito do convite n.º 82/FSI/2018, publicado em 19.07.2018, no âmbito do Objeto Nacional – OE. ON3 – Normas Comuns da União do FSI, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) apresentou uma candidatura.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

-----MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS:-----

-----Foi presente um email de 21.08.2018 da Divisão de Informação e Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, a informar que a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em parceria com as Autoridades Delegadas para o Fundo para a Segurança Interna e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, asseguraram, até meados de agosto de 2018, a aprovação de candidaturas apresentadas aos dois fundos em apreço, em valor superior a 94 milhões de euros.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS:-----

-----Foi presente um email de 21.08.2018 da Divisão de Informação e Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, a informar que no âmbito do Aviso n.º 53/FAMI/2018, publicado em 10.07.2018, no âmbito do Objeto Nacional – OE. ON2 – Medidas de Regresso, apresentou uma candidatura. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DO IC5:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª OE-2018/AA de 17.08.2018 da Assembleia Municipal de Miranda do Douro que anexou a “Moção contra a desclassificação do IC5”, aprovada na reunião de assembleia realizada no dia 29.06.2018.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e apoiar.**-----

-----SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ALTERAÇÕES À LEI DO RECENSEAMENTO ELEITORAL – LEI N.º 47/2018, DE 13 DE AGOSTO:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 26547/2018/SGA\_AE/DSATEE/DJEE de 16.08.2018 da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a comunicar que foi aprovada a Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que altera algumas regras de

*Handwritten signature*



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

organização do recenseamento eleitoral. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – GABINETE DO PRESIDENTE -  
PROPOSTA:-----

-----Foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA**-----

-----“Tendo sido publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, que no seu art.º 4.º n.º 2 al. a), refere que “Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais... que não pretendam a transferência de competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. -----

Refere a mesma Lei no seu art.º 44º números 1 e 2 que:-----

“1 – A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

2 – O disposto no número anterior tem que ser concretizado de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da presente lei.”-----

Ora, -----

A ANMP, veio através de circular 69/2018/FD, enviado para as autarquias locais esclarecer que:-----

“Na sequência da publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei 50/2018, de 16 de agosto, importa desde já esclarecer que, de acordo com o art.º 44º, a mesma só produz efeitos após a publicação dos diplomas setoriais.-----

Isto significa que o prazo previsto no n.º 2 da alínea a) do artigo 4.º (até 15 de setembro de 2018) não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.”-----

Acresce que:-----



*Handwritten signature*

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

No período referido não está prevista a realização de nenhuma Assembleia Municipal, pelo que proponho:-----

Que o Executivo aprove a não assunção de qualquer compromisso no âmbito da Lei-Quadro 50/2018 de 16 de agosto, para o ano de 2019, uma vez que, a própria não cumpre os requisitos estabelecidos no seu artigo 44º.-----

Aliás,-----

A Lei – quadro é genérica, não verte qualquer responsabilidade concreta e não refere as contrapartidas financeiras a transferir para os municípios, pelo que deliberar a aceitação de competências seria como entrar num buraco de incertezas, com a mais que provável assunção de compromissos apenas pelos municípios, acabando por serem estes a financiar o Estado com recursos próprios, e já por si parcos.-----

Nestes termos:-----

Proponho:-----

- 1) Que seja deliberado um voto de apoio a uma verdadeira descentralização;-----
- 2) Que não seja aceite nos termos propostos a transferência de competências para 2019 sem a aprovação e publicação dos diplomas setoriais;-----
- 3) Que seja comunicada à Direção Geral das Autarquias-Locais a decisão tomada pelo executivo, apoiada pela circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.-----

Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 24 de Agosto de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal: Nuno Gonçalves.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, concordar com a proposta e remeter à Assembleia Municipal.**-----

-----Os Srs. Vereadores da Oposição fizeram a seguinte declaração de voto:-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**“A abstenção deve-se ao facto de a proposta apresentada estar partidarizada, pelo que se deve aguardar a publicação dos diplomas setoriais e propuseram que o executivo elaborasse um documento em conjunto”.**-----

-----Os Srs. Vereadores da Oposição: Maria de Lurdes Mano Pontes e Porfírio André Nunes Evangelista.-----



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

-----O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta vem ao encontro do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses bem como da grande maioria dos autarcas em funções, aliás, bastava uma simples leitura da edição do expresso do último sábado para os Srs. Vereadores da Oposição sentirem que não houve partidarização no documento proposto, mas sim, uma constatação do sentir que as negociações levadas a cabo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses não foram cumpridas. O voto de comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais e elaboração da presente proposta foi anterior ao despacho do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais que assumiu a incapacidade de cumprir o prazo estabelecido na Lei Quadro da Descentralização. Assim, este documento não foi feito com base ou com a intenção de partidarizar, mas sim, de tomar uma posição naquilo que se quer como uma boa prática descentralizadora. -----

-----GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – LEI QUADRO DA DESCENTRALIZAÇÃO – LEI N.º 50/2018, ARTIGO 4.º, N.º 2:-----

-----Foi presente um email de 27.08.2018 do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, a informar a interpretação e aplicação do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dada pela Direção Geral das Autarquias Locais.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.-----

----- GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:-----

----- VICE - PRESIDENTE:-----

-----FÁTIMA DO CÉU QUEIJO HELD – RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 6002/2018 de 14.08.2018 da munícipe Fátima do Céu Queijo Held a solicitar a restituição do valor pago pela alteração da caixa do contador, dado que o serviço foi efetuado pelo empreiteiro que efetuou a obra na sua moradia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.-----

-----DASCE – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO – PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO (AEC) – RECRUTAMENTO DE



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

PROFESSORES – ANO LETIVO 2018/2019:-----

----Foi presente a informação n.º 1753/18 a comunicar que de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as Autarquias Locais podem ser promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular. Neste âmbito, torna-se necessário proceder ao recrutamento de Professores: de Inglês, Música e Atividade Física e Desportiva para o período compreendido de 17.09.2018 a 21/06.2019.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar e aprovar o Aviso de Abertura do Procedimento.**-----

-----DASCE – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO – ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOMOTORA – ASSOCIAÇÃO LEQUE:-----

----Foi presente a informação n.º 1760/18, elaborada na sequência do ofício do Agrupamento de Escolas de Torre de Moncorvo a comunicar que para o ano letivo 2018/2019, se encontram matriculados 4 alunos com necessidades de apoio permanente e continuado e a propor a aquisição de serviços, por ajuste direto, para acompanhamento dos referidos alunos à Associação Leque pelo valor total de 4.928,00€, assim repartidos: 2018 – 1.848,00€ e 2019 – 3.080,00€, com cabimento na rubrica orçamental SO.040701. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, dar parecer favorável à referida contratação; autorizar a despesa e submeter a ratificação da reunião de Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 31 Junho.**-----

----**Apesar de não ser uma competência atribuída aos Municípios, entende o Executivo que o bem estar social, de saúde e de qualidade de vida são prerrogativas das entidades públicas, mormente as municipais, as únicas que numa descentralização que se quer, a bem de todos e que acolha a proximidade que existe entre os Municípios e os Municípes. Este Executivo não podia deixar de apoiar e pagar uma atividade e uma despesa que, pese, embora volte a realçar, que não seja da competência do Município, entendemos ser demasiado importante para não ser apoiada pelo Município**



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

**de Torre de Moncorvo quando estão em causa os direitos das crianças do nosso Concelho.** -----

-----DASCE – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO – PEDIDO DE APOIO PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 1762/18 a comunicar que o Município solicitou ao Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado informação sobre as diligências efetuadas pelo Agrupamento junto do Ministério da Educação quanto à colocação de pessoal docente e não docente com formação especializada sobre educação especial. Até ao momento o Município não obteve resposta ao solicitado.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.**-----

-----UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:-----

-----Foram presentes os seguintes pareceres da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo sobre os locais do lançamento de fogo de artifício nas festividades em: Honra de Santa Luzia, na Freguesia de Larinho, no dia 25 de Agosto de 2018 e em Honra de Santo Apolinário, em Urros, na União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos, nos dias 25 e 26 de agosto de 2018.-

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.**-----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – PARECER SOBRE O LOCAL DO LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA EUFÊMIA, EM FELGUEIRAS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS MAÇORES. -----

-----Foi presente o parecer não favorável da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo sobre o local do lançamento de fogo de artifício nas festividades em Honra de Santa Eufêmia, em Felgueiras, na União de Freguesias de Felgueiras Maçores, nos dias 1 e 2 de Setembro de 2018. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, comunicar o parecer não favorável.**-----

-----SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL – STAL EXORTA AUTARQUIAS A REJEITAR NOVAS COMPETÊNCIAS. -----





1

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

-----Foi presente o ofício circular n.º 40/C datado de 24.08.2018 do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – ENVIO DE RELATÓRIO DE SERVIÇO N.º 69/18. -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 00335/18.220040600 datado de 17.08.2018 da Guarda Nacional Republicana, que anexou o Relatório de Serviço n.º 69/18, relativo à falta de limpeza de um terreno sito na Rua das Amoreiras, na Freguesia de Carviçais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora do processo a Dr.ª Lúcia Pissarro.**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – ENVIO DE RELATÓRIO DE SERVIÇO N.º 66/18. -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 00334/18.220040600 datado de 17.08.2018 da Guarda Nacional Republicana, que anexou o Relatório de Serviço n.º 66/18, relativo à falta de limpeza de um terreno sito na Rua do Atalho, na Freguesia de Horta da Vilarça. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora do processo a Dr.ª Lúcia Pissarro.**-----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA LUZIA – FREGUESIA DE LARINHO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. ---

-----Foi presente o requerimento n.º 3452/18 da Comissão de Festas em Honra de Santa Luzia, na Freguesia de Larinho, a solicitar a licença especial de ruído para o dia 25 de agosto de 2018 das 09h00 até às 03h00 do dia 27 de agosto de 2018, para ratificação de despacho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.**-----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA LUZIA – FREGUESIA DE LARINHO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

-----Foi presente o requerimento n.º 6020/18 datado de 16.08.2018 da Comissão de Festas em Honra de Santa Luzia, na Freguesia de Larinho, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes à realização da festa tradicional, para ratificação de despacho. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.-----**

----- MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – ACORDO – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. -----

-----Foi presente a Minuta do Acordo a celebrar entre Manuel Fernandes Dinis e Esposa, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia da Horta da Vilariça para constituição de uma servidão administrativa no seu prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1974, da Freguesia de Horta da Vilariça.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.-----**

-----5.º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Foi presente a 5.ª Modificação ao Orçamento da Despesa; ao Plano Plurianual de investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, elaborados de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----**

----- LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

-----Assembleia da República: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;-----

-----Assembleia da República: Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto: Altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do



*Handwritten signature or initials.*

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;-----

-----Assembleia da República: Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto: Segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendarizando a produção de efeitos da mesma; -----

-----Assembleia da República: Lei n.º 58/2018, de 21 de agosto: Cria a Comissão Independente para a Descentralização; -----

-----Finanças: Portaria n.º 213/2018, de 18 de julho - Portaria que aprova os termos, formatos e procedimentos para comunicação pelas Câmaras Municipais à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) dos elementos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Código do IMI; -----

-----Assembleia da República: Lei n.º 41/2018, de 8 de agosto: Modelo de informação simplificada na fatura da água (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada);-----

-----Assembleia da República: Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto: Altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto;-----

-----Assembleia da República: Lei n.º 59/2018 de 21 de agosto: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios;-----

-----Assembleia da República: Lei n.º 60/2018 de 21 de agosto: Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; -----

-----Assembleia da República: Lei n.º 61/2018 de 21 de agosto: Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações elétricas particulares;-----

-----Assembleia da República: Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto: Procede à



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

décima sexta alteração à Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à oitava alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, que aprova o regime jurídico do referendo local, e revoga o Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro, que estabelece a organização do processo eleitoral no estrangeiro; -----

-----Ambiente: Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto: Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; -----

-----Assembleia da República: Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto: Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro (quinta alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de março, que estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral); -----

-----Presidência do Conselho de Ministros: Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto: Consagra o estatuto da agricultura familiar; -----

-----Assembleia da República: Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto: Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter aos Serviços.**-----

-----AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS À FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS:-----

-----Foi presente a informação n.º 1759/2018 a comunicar que os processos de Autos de Contraordenação levantados por falta de limpeza de terrenos já se encontravam limpos, pelo que se propõe o arquivamento de todos os Autos. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DIVISÃO TÉCNICA: -----



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

----- DT – ECOPISTA DO SABOR – 2.ª FASE – RECEÇÃO DEFINITIVA:-----

-----Foi presente a informação n.º 1647/18 a comunicar que decorreu o prazo de Garantia da Obra em epígrafe, estando em condições de ser recebida definitivamente, conforme Auto de Receção Definitiva que se anexa para homologação. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, homologar o auto de receção.-----**

----- DT – C. PÚBLICO 012.2018 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO FINAL - ADJUDICAÇÃO:-----

-----Foi presente a informação: C.Público.012.2018 para ratificação do despacho de adjudicação da empreitada: Reabilitação do Mercado Municipal, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29.08.2018 à empresa “Biosfera Construções Unipessoal, Lda.” pelo valor total de 215.193,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias. A despesa tem cabimento na rubrica orçamental SO/07010303, cabimentada sob o n.º 879/2018 e comprometida sob o n.º 999/2018, com os encargos previstos para o ano 2018 no montante de 22.810,46€ e para o ano de 2019 de 205.294,12€. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente e submeter a autorização da Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----**

**-----UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES: -----**

-----ANTÓNIO JÚLIO COMENDA – QUINTAS DO MARTIM TIRADO – FREGUESIA DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 1091 FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 567/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 306/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido

41  
Luis



**TORRE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----

-----ANTÓNIO JÚLIO COMENDA – QUINTAS DO MARTIM TIRADO – FREGUESIA DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 1139 FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 568/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 307/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----

-----MANUEL JOSÉ RODRIGUES DELGADO – AVENIDA DO SOL – FREGUESIA DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO P1853 FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 569/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 308/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----

-----TIBÉRIO AMÍLCAR LOPES – AVENIDA DO SOL – FREGUESIA DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO P1852 FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951.--

-----Foi presente o requerimento n.º 570/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 309/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

-----EURICO MANUEL BARREIRA NABIÇO ROCHA – RUA DA IGREJA – SOUTO DA VELHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGAR SOUTO DA VELHA – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 343 FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 578/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 314/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----

-----MANUEL DOS ANJOS TEIXEIRA – RUA FONTE DO PRADO, N.º 3 – FREGUESIA DE CARVIÇAIS – OBRA CONCLUÍDA – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 492/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 269/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo.** -----

-----ALEXANDRA ANDRÉA R. SOUSA ANDRADE – TRAVESSA DA RUA NOVA, N.º 48 – TORRE DE MONCORVO – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – AUTO DE VISTORIA.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 564/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 205/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----HERDEIROS DE MARCOLINO VALENTE E JOSEFA DA SILVA – RUA DAS AMOREIRAS – CARDANHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ADEGANHA CARDANHA – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – AUTO DE VISTORIA.-----



Ata n.º 19 de 31 de Agosto de 2018

-----Foi presente o requerimento n.º 565/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 203B/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----HERDEIROS DE MARIA DOS SANTOS (ALFREDO JOAQUIM SÁ SOTTA) – RUA DAS AMOREIRAS – CARDANHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ADEGANHA CARDANHA – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – AUTO DE VISTORIA.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 566/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 203A/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

-----RELATÓRIO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS.-----

-----Foi presente o relatório referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018 do Serviço de Ação Social, Habitação e Cantinas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 16h45, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 16 páginas, numeradas de 1 a 16, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,

Página 16 de 16